



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 434, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2021 e Edital de Convocação n.º 020/2022,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo n.º 001/2021, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:


- **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
6º	JOAREZ STIVANIN JUNIOR	020/2022

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2018*  
de *12/07/22* FL. *1*  
Visto 